



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Buri

Edição nº 317
Ano 2025
Página 1 de 8

www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Março de 2025

Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Portarias 2

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 3

Contratos 4

Extrato de contrato 8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Buri

CNPJ: 00.685.483/0001-05

Telefone: (15) 3546-1326

Celular:

E-mail: camara@cmburi.sp.gov.br

Rui Barbosa, nº 1195 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

Site: <https://cmburi.sp.gov.br/>

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Buri

CNPJ: 02.922.449/0001-32

Telefone: (15) 3546-3250

Celular:

E-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br

Rua São Roque, nº 47 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

Site: <https://www.ipasb.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Buri

CNPJ: 46.634.382/0001-06

Telefone: (15) 3546-1211

Celular:

E-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

R. Coronel Licínio, nº 98 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

Site: <https://www.buri.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Buri

Edição nº 317
Ano 2025
Página 2 de 8

www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Março de 2025

Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

PORTARIA N°. 58/2025 de 06 de Março de 2025.

"Dispõe sobre a convocação de aprovados no Concurso nº 03/2024"

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso nº 03/2024 para provimento de cargo público efetivo,

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR os classificados no Concurso Público nº 03/2024, realizado em 28 de Julho de 2024, para escolha e preenchimento de vagas, a saber:

MOTORISTA – (04 vagas)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
05°	152,00	MARCIO RODRIGO LUIZ	200799502
06°	150,50	EDMILSON MARCOS VARGEM	200803241
07°	149,50	NATANAEL DE ALMEIDA CRUZ	200797766
08°	148,50	FELIPE QUINTILIANO	200803305

ART. 2º - Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº. 98 – Centro, **no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do dia 10 de Março de 2025, no horário das 13 às 17 horas**, munidos dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Laudo Médico admissional, Título Eleitoral, Quitação do Serviço Militar, Prova de Escolaridade, Habilitação Legal, Atestado de Antecedentes Criminais, duas fotos 3x4, e comprovante de residência, para escolha e preenchimento do número de vagas iniciais em cada cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Perderão os seus direitos de escolha de vaga e nomeação para o cargo os candidatos que não comparecerem no local e dia acima mencionados, ficando a Prefeitura Municipal de Buri autorizada a atribuí-los ao candidato classificado imediatamente posterior.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 06 de Março de 2025.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.

Almeida
Ana Carolina Barbosa de Almeida



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Buri

www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 317
Ano 2025
Página 3 de 8

Quinta-feira, 06 de Março de 2025

Prefeitura Municipal de Buri

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2025

A Prefeitura Municipal de Buri/SP, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a quaisquer pessoas interessadas em ministrar oficinas no "Programa Escola em Tempo Integral", que encontra-se em aberto o Edital de Seleção de interessados, no período de 10/03/2024 a 31/03/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 22/2023 e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Publicação do Edital: a partir de 07 de março de 2025.

Abertura das inscrições: de 10 a 31 de março 2025 de 2025.

Análise e seleção das propostas pela Comissão de Seleção: de 10 de março de 2025 a 31 de março de 2025.

O edital na íntegra encontra-se à disposição no endereço <https://www.buri.sp.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações ou através do telefone (015) 3546.1211 ou compras@buri.sp.gov.br. Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Carlos Howard, nº 100, centro – Buri SP (015) 35462405 ou educação@buri.sp.gov.br.

Buri, 06 de março de 2025.

GERMANO ALMEIDA PECHEL - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Buri

Edição nº 317
Ano 2025
Página 4 de 8

www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Março de 2025

Prefeitura Municipal de Buri

Licitações e Contratos

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI ESTADO DE SÃO PAULO

Rua CelLicinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI E A LAR SÃO VICENTE DE PAULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.382/0001- 06, com sede na Rua Coronel Licínio, nº 98, Centro, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, CPF 354.301.378-55 e a entidade **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.541.741/0001-79, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Avenida Pasqual Spaluto, nº 851, Centro, Município de Buri, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Presidente, Sr. EDINALDO ESTEVES GOMES, portador do CPF/MF nº 259.509.158-10, resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Federal nº 8.726/2016, e atualizações, consoante o Processo Administrativo nº 2809/2023 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO

1.1. O presente Termo tem por finalidade retificar o Termo de Fomento originalmente firmado entre as partes na CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, objetivando sua adequação ao contido no Plano de Trabalho, mais precisamente no item 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES

2.1. Fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS do termo de fomento originalmente firmado entre as partes, da seguinte maneira:

Onde se lê:

Fontes de Repasses	Valor Mensal	Valor total
Municipal	R\$ 14.500,00	R\$ 174.000,00

Leia-se:

Fontes de Repasses	Valor Mensal	Valor total
Municipal	R\$ 14.500,00	R\$ 174.000,00
Estadual	R\$ 5.212,00	R\$ 62.544,00

(*) esses valores serão repassados conforme itens 3.3 e 3.4

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), em 12 parcelas, mensais e iguais.

3.3 – Os recursos de fonte Estadual, somente serão repassados às ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, mediante repasse do Governo para o Município, sendo que os valores serão variáveis, conforme determinação do Conselho Municipal de Assistência Social.

GERMANO
ALMEIDA
PESCHEL:35430137855
137855

Assinado de forma
digital por GERMANO
ALMEIDA
PESCHEL:35430137855
Dados: 2025.02.27
08:32:50 -03'00'





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Buri

www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 317
Ano 2025
Página 5 de 8

Quinta-feira, 06 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI ESTADO DE SÃO PAULO

Rua CelLicinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

3.4 – Qualquer alteração no valor do repasse Estadual será procedida mediante deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Fomento originalmente firmado entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Buri SP, 27 de fevereiro de 2025.

GERMANO
ALMEIDA
PESCHEL:354301
37855

Assinado de forma digital
por GERMANO ALMEIDA
PESCHEL:35430137855
Dados: 2025.02.27
08:32:59 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
CONCEDENTE**

**LAR SÃO VICENTE DE PAULO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Buri

Edição nº 317
Ano 2025
Página 6 de 8

www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Março de 2025

Prefeitura Municipal de Buri

Licitações e Contratos

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua CelLicinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURI (APAE)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.382/0001- 06, com sede na Rua Coronel Licínio, nº 98, Centro, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, CPF 354.301.378-55 e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURI (APAE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.123/0001-43, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Rua Orozimbo Silva de Almeida, nº 10, Conjunto São João, Município de Buri, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Presidente, Sra. CLEIDE MARIA RIELO, portadora do CPF/MF nº 006.433.938-62, resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Federal nº 8.726/2016, e atualizações, consoante o Processo Administrativo nº 3223/2023 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO

1.1. O presente Termo tem por finalidade retificar o Termo de Fomento originalmente firmado entre as partes na CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, objetivando sua adequação ao contido no Plano de Trabalho, mais precisamente no item 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES

2.1. Fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS do termo de fomento originalmente firmado entre as partes, da seguinte maneira:

Onde se lê:

Fontes de Repasses	Valor Mensal	Valor total
Municipal	R\$ 8.500,00	R\$ 68.000,00

Leia-se:

Fontes de Repasses	Valor Mensal	Valor total
Municipal	R\$ 8.500,00	R\$ 68.000,00
Estadual	R\$ 5.619,00	R\$ 67.428,00

(*) esses valores serão repassados conforme itens 3.3 e 3.4

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), em 12 parcelas, mensais e iguais.

3.3 – Os recursos de fonte Estadual, somente serão repassados às ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, mediante repasse do Governo para o Município, sendo que os valores serão variáveis, conforme determinação do Conselho Municipal de Assistência Social.

GERMANO
ALMEIDA
PESCHEL:35430137855
Assinado de forma
eletrônica por GERMANO
ALMEIDA
PESCHEL:35430137855
Dados: 2025.02.26
11:25:13 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Buri

www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 317
Ano 2025
Página 7 de 8

Quinta-feira, 06 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI ESTADO DE SÃO PAULO

Rua CelLicinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

3.4 – Qualquer alteração no valor do repasse Estadual será procedida mediante deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Fomento originalmente firmado entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Buri SP, 26 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma
digital por GERMANO
GERMANO ALMEIDA ALMEIDA
PESCHEL35430137855 PESCHEL35430137855
Dados: 2025.02.26
11:25:26 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
CONCEDENTE**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURI (APAE)
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Buri

Edição nº 317
Ano 2025
Página 8 de 8

www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 06 de Março de 2025

Prefeitura Municipal de Buri

Licitações e Contratos

Extrato de contrato

ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SEI nº 0008385-24.2025.6.26.8215 – PARTÍCIPES: Município de BURI, CNPJ: 46.634.382/001-06, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buri/SP, e a União, representada pelo Juízo Eleitoral da 215ª Zona Eleitoral – OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o compartilhamento de dados pessoais, compostos exclusivamente por NOME CIVIL, NOME SOCIAL, GÊNERO E IDENTIDADE DE GÊNERO, DATA DE NASCIMENTO E INSCRIÇÃO ELEITORAL das eleitoras e eleitores do município de Buri/SP, para a finalidade específica de realização das eleições do Conselho Tutelar em 1º/10/2023. – FUNDAMENTO LEGAL: artigo 116 da Lei nº. 8.666/1993, Lei nº 13.709/2018, Resolução TSE nº 23.650/2021, Resolução TSE nº 23.656/2021, Portaria TRE nº 65/2021, Resolução TRE nº 580/2022, Lei nº. 8.069/90, Lei nº. 12.696/2012, Resolução CONANDA nº 231/2022 – VIGÊNCIA: início a partir da data de sua assinatura e término 180 (cento e oitenta) dias após a realização da eleição – DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025 – SIGNATÁRIOS: LUCIANE DE CARVALHO SHIMIZU, Juiz(a) da 215ª Zona Eleitoral; GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito do Município de BURI/SP e JOSEMARA RIBEIRO ANTUNES, Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BURI/SP.